

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.397/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina Logradouro Público.

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça pública localizada na Vila Promorar, na esquina das ruas Venâncio Ramos da Silva e Neli Cabral passa a se chamar :

“PRAÇA MUNICIPAL JORGE ARDAIS”.

Art. 2º. O município de Itaqui ou qualquer outra instituição privada fica autorizado a confeccionar e afixar no local, uma placa com o nome da praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 19/12/2008 a 01/01/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL